



SUMÁRIO

Descrição

Página

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021	1
--	---

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATO Nº. 015/2021-SME

PROCESSO ADMINIST. Nº 012/2021-SME

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG nº. 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, neste município de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº. 061847712017-9/SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.744.812-20, residente e domiciliado na Rua Contorno Sul, nº. 06, Bairro Alto Bonito, Porto Franco, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2021 - SME**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais (12) doze meses, com reajuste de valor ao contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Prorrogar a vigência do contrato original, ficando a nova vigência com início em **02 de janeiro de 2026** e prazo final em **02 de janeiro de 2027**.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensal, totalizando o valor global de **R\$ 18.216,00** (dezoito mil, quinhentos e dezoito reais) por ano, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente renovação correrão à conta da dotação orçamentária no exercício financeiro de 2026, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO	11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 372d2340a906d857b70f2a5050026b7f99faa5de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	12.361.0403.2039.0000
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36.00
DESCRIÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação original, assim como aquelas previstas no Primeiro Termo Aditivo, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
LOCATÁRIO

ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA

Responsável Legal (PROCURADOR)
LOCADOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 372d2340a906d857b70f2a5050026b7f99faa5de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

